



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1702

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1702

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.142, DE 07 NOVEMBRO DE 2024.

(Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Seleção do Processo de Seleção, Edital nº 003/2024, para exercício das funções de Diretor de Escola, Diretor de Creche e Professor Coordenador, conforme Decreto Municipal nº 1.712, de 01 de fevereiro de 2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 144, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023, na Lei Municipal nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023, e no Decreto Municipal nº 1.712, de 01 de fevereiro de 2023;

Considerando que o processo de seleção será realizado pelo Departamento Municipal de Educação sempre que necessário para preenchimento da quantidade de funções de suporte pedagógico existente no município, conforme artigo 25-C da Lei 144 de 22 de dezembro de 2009 incluído pela Lei 1.365 de 25 de janeiro de 2003 e conforme artigo 2º da Lei 1.366, de 25 de janeiro de 2023.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. Fica nomeada a **Comissão de Seleção**, conforme art. 2º do Decreto Municipal nº 1.712, de 01 de fevereiro de 2023, para execução do Processo de Seleção, Edital nº 003/2024, composta por:

I - 02 (dois) Representantes da Administração Municipal;

Ana Cláudia Bell Vilella

Patrícia Ferreira da Silva

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1702

Página 3 de 5



II – 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação ou CACS-FUNDEB;

Kátia Lopes de Faria Bianchini

III – 01 (um) Representante dos Colegiados das Unidades de Ensino (APM/Conselho Escolar):

Maísa Alves Silva

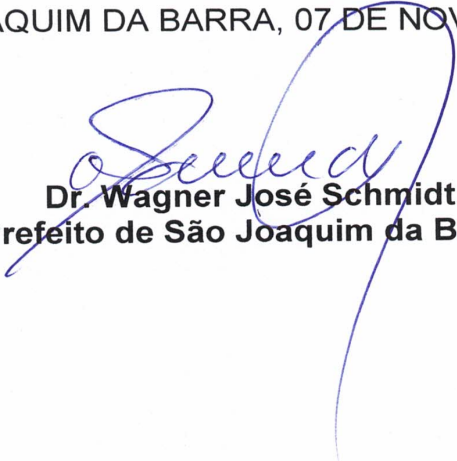
IV – 01 (um) Representante dos Profissionais da Área da Educação Externos.

Mariana da Silva Ferro Cardoso

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1702

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2024
PROC. ADM. n.º 2516/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES IMPERMEÁVEIS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 26/NOVEMBRO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 06 de novembro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024
PROC. ADM. n.º 1368/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PRODUTOS PARA O CANIL E CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 27/NOVEMBRO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 06 de novembro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2024
PROC. ADM. n.º 2448/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista as alterações no edital, a realização da sessão será no dia 25/NOVEMBRO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 06 de novembro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, NAS INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2024, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa REFRICLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 57.339,81 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

São Joaquim da Barra, 06 de novembro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1702

Página 5 de 5

Outros atos

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2518/2024

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa EMBRASIL □ DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA, CNPJ: 31.936.382/0001-93, estabelecida na Rua SH5, 137, quadra 08, lote 18, casa 2, Bairro Santo Hilário Expansão, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.781-238, SUSPENSA temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, incisos II e III da Lei Federal n.º 8666/1993 e cláusulas 6.1.3. e 6.6.1. do contrato. Bem como multa no porte de 20% sobre o valor do contrato n.º 001/2024, que perfaz o valor de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 06 de novembro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1577/2024

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA, CNPJ sob n.º 23.683.050/0001-16, estabelecida na Rua Stelio Machado Loureiro, 175, Bairro: Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.025-085, IMPEDIDA de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos das cláusulas 12.2.3. e 12.6. do edital do P.E. 016/2024 e art. 156, III e § 4.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Bem como fica aplicada multa de 5% sobre o valor do contrato licitado, que perfaz o valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), de acordo com as cláusulas 12.2.2. e 12.3.6. do edital e art. 156, II e § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021.

O prazo para pagamento da multa é de 15 (quinze) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 07 de novembro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra